

LEI Nº 513/2009.

Dispõe Sobre a Denominação do Centro de Múltiplo Uso do Distrito do Quebracho no Município de Anaurilândia.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **EDSON STEFANO TAKAZONO**, Prefeito Municipal de Anaurilândia-MS, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Senhor Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, autorizado a denominar o Centro de Múltiplo Uso do Distrito do Quebracho de **JOSÉ ALCIDES RIBEIRO (Zé Preto)**.

Art. 2º -. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANAURILÂNDIA-MS, 02 de Dezembro de 2009.


EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal